



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 030/2021

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Rua Projetada "I" localizada no loteamento do Bairro Alferes Fabrício o qual pertencia ao saudoso Jorge Maluf objeto da matrícula nº. 3.422 de "**RUA: MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO**" que liga as Ruas Idamor Michetti, Francisco Lucio de Azevedo e José Aparecido de Andrade, por reconhecimento e homenagem ao saudoso "Maestro Lino Amantino" como era chamado por todos e foi um cidadão exemplar que tanto contribuiu para desenvolvimento de sociedade em nosso município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, que seja colocada a placa de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do orçamento geral o Município, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, em 31 de maio de 2021.

**ANDERSON
EDUARDO
IZAC:**

09042614927

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

Assinado digitalmente por ANDERSON
EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON
EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-05-01 08:59:15
Foxit Reader Versão: 9.5.0



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM ABAIXO ASSINADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕEM AO SOBERANO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº. 030/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Rua Projetada "I" localizada no loteamento do Bairro Alferes Fabrício o qual pertencia ao saudoso Jorge Maluf objeto da matrícula nº. 3.422 de "**RUA: MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO**" que liga as Ruas Idamor Michetti, Francisco Lucio de Azevedo e José Aparecido de Andrade, por reconhecimento e homenagem ao saudoso "Maestro Lino Amantino" como era chamado por todos e foi um cidadão exemplar que tanto contribuiu para desenvolvimento de sociedade em nosso município.

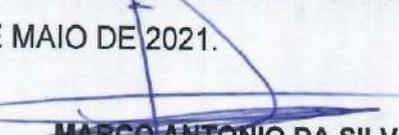
Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, que seja colocada a placa de identificação.

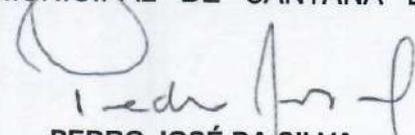
Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do orçamento geral o Município, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 24 DE MAIO DE 2021.


NEY APARECIDO SILVA
VEREADOR


MARCOS ANTONIO DA SILVA
VEREADOR


PEDRO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR